

Portaria 012/2025

Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Voluntariado da Cruz Vermelha Brasileira – MS no Município de Campo Grande e nomeia e empossa sua Coordenadora.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Departamento Municipal de Voluntariado, subordinado ao Departamento Estadual de Voluntariado para Campo Grande.

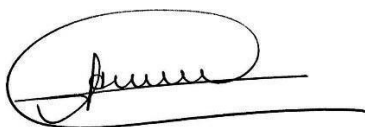
Art. 2º - Nomear e empossar a voluntária **Luzinete dias da Silva** portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] para o cargo de **Coordenadora do Departamento Municipal de Voluntariado da cidade de Campo Grande** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I. Aperfeiçoar o Processo de Recrutamento e Seleção dos Voluntários no município;
- II. Aperfeiçoar a Capacitação Inicial;
- III. Criar benefícios e promover a ambientação, integração, valorização e reconhecimento dos voluntários para que estes sintam satisfação e orgulho em pertencer à CVBMS,
- IV. Criar mecanismos para que o voluntário desenvolva-se continuamente na instituição,
- V. Elaborar uma política eficaz de Gestão do Voluntariado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 01 de julho de 2025.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul